

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 23/11/1987

Registro 09 11 87
Sala das Sessões



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 147
750/87

INICIATIVA:

Edil Elias Carreiro

HISTÓRICO:

Denomina Rua João Gaudêncio da Silva, a Rua
"G", do Bairro Nossa Senhora da Penha.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23/11/1987

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autúo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 150/87.

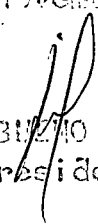
DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO NOS
SA SENHORA DA PENHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, usando de suas atri
buições Legais: Faço saber que a Câ
mara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA GAUDÊNCIO DA SIL
VA, a atual Rua "G", localizada no Bairro Nossa Senhora da
Penha, que se inicia na Rua Maracajá e vai terminar na Rua
Santa Terezinha, no referido Bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1987.


SOLIMAR BEZIO PATRÍCIO
Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão da hoje,
Sala das Sessões, 23 / 11 / 1987
(Rubrica do Presidente)



Registra-se. Autua-se,
Sala das Sessões, 09 / 11 / 1987
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 150/87
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23 / 11 / 1987
(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
NOSSA SENHORA DA PENHA E DÁ CÔ
TRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO GAUDÊNCIO DA SILVA, a atual
Rua "G", localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha,
que se inicia na Rua Maracajá e vai terminar na Rua
Santa Terezinha, no referido Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1987.

ELIAS CARREIRO
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

Elias Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 150 / 87.

- DENOÇÃO DA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
NOSSA SENHORA DA PENHA E DAS
TRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO GAUDÊNCIO DA SILVA, a atual
Tras "G", localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha,
que se inicia na Rua Itapocajá e vai terminar na Rua
Santa Honorbela, no referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação,
restando a sua disposição, e contrário.

Feito na sessão, 08 de novembro de 1987.

WILSON FERREIRA

Vice-prefeito - PMDB

SECRETARIA:

Camelotum Vires ceno.

Eliam Cruz

SECRETÁRIO

Vice-prefeito - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 150/87

INICIATIVA: Edil Elias Carneiro

RELATOR: Edil Tarcísio Souza

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da
matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1987


Tarcísio Souza

José João Sartório

Ricardo Ferrago



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PEDAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 150/87
INICIATIVA: EDIL ELIAS CARREIRO
RELATOR: NILSON DE PES

Deputado

aprovado

[Signature]

DATA

09/11/87

NUMERO

147

~~150/87~~

DESTINO:

CODIGO:

Mequino - 2.P.L - 313/Em